

PREFEITURA INICIA TESTAGEM NA POPULAÇÃO PARA O COVID-19



5 mil testes foram adquiridos pela Prefeitura de Saguarema para uso na população

A Prefeitura de Saguarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta segunda-feira, 01/06, um programa de testagem da população para o Covid-19. Durante os próximos dias, 5 mil testagens serão feitas em moradores, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde para este tipo de procedimento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a decisão de testar as pessoas **deve basear-se em critérios clínicos e fatores epidemiológicos e vinculados a uma avaliação do probabilidade de infecção**. Desta forma, a **testagem não é direcionada para toda a população**. Antes da realização do teste, o morador deverá preencher um questionário com diversas informações. Dentre elas, é perguntado:

- se houve algum tipo de sintoma gripal nos últimos 7 dias;
- se esteve em contato com pessoas confirmadas para Covid-19;

Obedecendo aos protocolos mundiais estabelecidos pela OMS, a testagem tem o objetivo de identificar novos casos e evitar o aumento da transmissibilidade através de medidas de prevenção e controle adequados. Os testes serão realizados nos pontos de maior movimento na cidade, bem como nos postos de Estratégia de Saúde da Família a partir do dia 04/06.

O teste utilizado pela Secretaria de Saúde foi adquirido pela **Prefeitura de Saguarema** para este tipo de ação. Ele utiliza amostras de sangue capilar (picada na ponta do dedo) e os resultados são verificados

após 15 minutos da realização do teste. Por se tratar de teste de detecção de anticorpos, **é necessário que ele seja realizado após o sétimo dia do início dos sintomas**.

Buscando evitar aglomerações, todos os resultados serão enviados via WhatsApp para as pessoas que realizarem os exames. As equipes da Secretaria de Saúde farão o contato por meio do aplicativo de mensagens com o número disponibilizado pelo morador no momento do preenchimento do questionário de informações. Os pacientes que apresentarem resultados positivos serão monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de isolamento e tratamento médico.

Tal política de testagem permitirá a identificação dos casos confirmados de COVID-19 com aquisição de imunidade, permitindo o estabelecimento do isolamento com maior precisão, bem como o retorno as atividades com maior segurança. Em qualquer caso e como medida indiscriminada, a Secretaria Municipal de Saúde reforça a necessidade dos cuidados de higiene respiratória e distanciamento social.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evaniildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

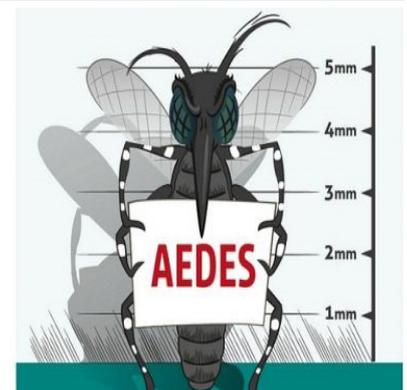
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 339 DE 02 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jessica Coutinho Almuinha Bitencourt, do cargo comissionado de Diretor Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 340 DE 02 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marinara Sousa da Silva, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 2417/2020
Contrato nº 082/2020**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, óleo de freio, graxa, aditivo, desengripante e solução de bateria para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Divanil Fontes Pinheiro – Matrícula 45.730 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 082/2020 do processo administrativo nº 2417/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de maio de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

Processo Administrativo nº 2417/2020

Modalidade: Adesão a ata de registro de preço nº 051/2018 – Pregão Presencial – RP nº 029/2019.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edumar Auto Peças Ltda – Epp. CNPJ 40.386.625/0001-58

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, óleo de freio, graxa, aditivo, desengripante e solução de bateria para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 63.584,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.096;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1120.

Data da Assinatura: 19/05/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 277, em favor da empresa Rosario Baldarrago Ramos 06408576710, R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Saquarema, 29 de maio de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 165/2019

Contratante: Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratada: Gaia Construções e Empreendimentos EIRELI. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.746.655/0001-83

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 165/2019, celebrado com a Gaia Construções e Empreendimento Eireli – EPP em 19 de setembro de 2019, conforme decisão prolatada no processo nº 7609/2019 com base no princípio da autoexecutoriedade a presente rescisão possui eficácia imediata.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 287 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL,
RECICLE SUAS ATITUDES.



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



PORTARIA SMART Nº 105 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Fernando Cesar Bravo da Costa, matrícula nº 4197-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/08/2020 a 26/07/2021, conforme o Processo nº 6859/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 106 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Natacha Tow Crespo, matrícula nº 56200, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 01/06/2020 a 31/05/2022, conforme o Processo nº 6167/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 107 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Landa Mendes Ferreira, matrícula nº 7281, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/06/2020 a 31/05/2022, conforme o Processo nº 6517/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 108 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Cristiana Alves Pereira, matrículas nº15024 e52132-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data 01/06/2020, conforme o Processo nº 6458/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 109 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Sergio Luis Moraes de Almeida, na matrícula nº 55832, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde, por 60 (sessenta) dias com data retroativa a 20/04/2020, que se estenderá até 18/06/2020, conforme o Processo nº 5772/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 110 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Flavia Macedo da Silva Vignoli, matrícula nº 64530, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 30/04/2020, que se estenderá até 26/10/2020, conforme o Processo nº 6890/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 111 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luciana Anastacia Amorim de Freitas, matrícula nº 69515, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 29/03/2020, que se estenderá até 24/09/2020, conforme o Processo nº 6886/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 112 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Sharlene de Souza Moura, matrícula nº 7639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 02/05/2020, que se estenderá até 28/10/2020, conforme o Processo nº 6768/2020.

Saquarema, 01 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 113 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela



Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Euzemir da Cunha Tatagiba, matrícula nº 55271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 02 (dois) anos durante o período de 31/05/2020 a 31/05/2022, conforme o Processo nº 6917/2020.

Saquarema, 02 de junho de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



MEDIDAS DA PREFEITURA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Supermercados, farmácias, postos de gasolina e outros serviços essenciais.

LIMITAÇÃO NO ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Uso de padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS NOS PRINCIPAIS ACESSOS DO MUNICÍPIO

Restrição de acesso de turistas, veranistas e visitantes.

ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Telefone/Whatsapp (22) 99783-7855
Segunda a Sexta, das 9 às 17h.

CANAIS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Sítio: www.saquarema.nj.gov.br
Fanpage: [Facebook.com/PrefeituraSaquarema](https://www.facebook.com/PrefeituraSaquarema)

Para mais informações, acesse:
www.saquarema.nj.gov.br/coronavirus



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.



(22) 99783-7855

De segunda a sexta
das 09h às 17h.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO